



GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES

PROJETO DE RESOLUÇÃO / 2018

Ementa: Denomina Anexo, na Câmara Municipal de Caruaru e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de “Anexo – Vereador Sebastião Fernando Dias de Oliveira – Lambreta”, o anexo onde funciona os gabinetes dos vereadores, no 4º andar desta Casa Legislativa.

Art. 2º - À Mesa Diretora da Câmara de Caruaru, providenciará a aposição de uma foto e denominação do homenageado no recinto do mencionado anexo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 04 de setembro de 2018.

Vereador LULA TÔRRES
Autor



GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o objetivo de denominar o anexo que funciona os gabinetes dos vereadores, no 4º andar desta Casa Legislativa, em merecida homenagem ao então vereador Lambreta, que durante 05 mandatos, contribuiu e desenvolveu trabalhos legislativos em prol da sociedade caruaruense.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 04 de setembro de 2018.

Vereador LULA TÔRRES
Autor



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Flávia Braga, Isabell Cristina Almeida Freitas
1º Substituto, Alfredo Rodrigues de Melo
2º Substituto, Maria do Carmo Sousa França

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 5 de julho de 2007, no livro C-65, às fls. 348, sob o nº 41344, foi feito o registro de óbito de

SEBASTIÃO FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA

falecido a 4 de julho de 2007, em hora ignorada, - Prefeitura de Caruaru, Praça do Governo - Centro - Caruaru/PE, de sexo masculino, de profissão Vereador, natural de Caruaru, Estado de Pernambuco, então domiciliado e residente Rua da Cruz, 50 bairro centenário, Caruaru/PE nascido a 6 de agosto de 1946, com sessenta anos de idade, de estado civil casado Com Maria Dalva da Silva Oliveira, filho de PLACIDO DIAS DE OLIVEIRA e de ANTONIA CARLOS DE OLIVEIRA.

Foi declarante Bruno Henrique Silva de Oliveira e o óbito foi atestado pelo(a) Dra. Ana Cristina Pinho Monteiro, CRM 10799, tendo sido a causa da morte, Choque Decorrente De Politraumatismo, Produzido Por Instrumento Contundente (Suicídio).

O sepultamento vai ser feito no Cemitério São Roque, Caruaru/PE.

OBSERVAÇÕES: Não deixou Bens. Deixou Os Seguintes Filhos: Evaldo, Bruno Henrique, Fernanda Claudia, Anderson, Paula e Diego Rafael.

Apresentou Declaração de óbito nº 10766711

O referido é verdade e dou fé.

Caruaru, 5 de julho de 2007

Oficiala do Registro Civil

[Large handwritten signature over the declaration]

Válido somente com o selo de Autenticidade e Fiscalização

ANR/PE/2007/051720

Rua Mestre Pedro, 14 - Centro
CEP 55002-380 - Caruaru - PE